

RESPOSTA AO QUESTIONAMENTO Nº 004 CONCORRÊNCIA Nº 004/2013

Em atenção ao questionamento realizado por empresas interessadas nesta licitação, temos a informar:

PERGUNTA 01:

1. ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA:

1. O Item 9.6 - Identificação e Seleção das Alternativas de Traçado, sito a página 56 do Edital, expressa no 2º § do referido item:

" Nesta fase deverão ser identificadas as alternativas tecnicamente possíveis de traçado (no mínimo três), que permitam atender as demandas por transporte indicadas nos estudos de mercado (respeitadas às especificações técnicas de projetos, assim como as restrições ambientais), acompanhadas das devidas estimativas do custo de implantação." e subitens posteriores.

Entendemos que este item encontra-se em dissonância com a etapa de desenvolvimento dos serviços em que está inserido, uma vez que nesta fase os trabalhos anteriores já integram a definição da melhor alternativa e do desenvolvimento e detalhamento dos estudos de engenharia (item 9.4.3 - alínea b) e da análise dos aspectos socioeconômicos passíveis de sofrer transformações a partir da implantação e operação da alternativa escolhida (item 9.5 - Estudos Socioeconômicos).

ASSIM PERGUNTAMOS: Nossa interpretação está correta? Se não, qual etapa definirá o momento de identificação das alternativas e a definição da melhor entre elas? Se estivermos corretos na nossa interpretação em que etapa do Termo de Referência o item 9.6 se enquadrará?

RESPOSTA 01: De acordo com a Área Técnica responsável:

"1 No item 9.4.3 – alínea (b), do Edital de concorrência 004/13, consta a seguinte redação:

1.1. *"Voltados à definição técnica do traçado a partir de no mínimo três alternativas de localização geometricamente viáveis, procurando atender tanto os ditames de caráter ambiental, assim como os operacionais (custo do transporte), financeiros (custo de implantação, manutenção e gestão), econômicos (custos e benefícios sociais do empreendimento) e de mercado (captação da demanda).*

Deverão ser executados em duas fases consecutivas, a saber:

- a) Preliminar;***
- b) Definitiva.***

A Fase Preliminar corresponde à coleta, compilação e análise de dados e elementos disponíveis, bem como a formulação de alternativas tecnicamente possíveis de traçado, que permitam atender as demandas por transporte indicadas nos estudos de mercado, acompanhadas das devidas estimativas do custo de implantação.

A Fase Definitiva abrange a definição da concepção geométrica, desenvolvimento

e detalhamento do Anteprojeto de Engenharia da melhor alternativa estudada.”

2. No item 9.5 – Estudos Socioeconômicos, do Edital de concorrência 004/13, consta a seguinte redação:

2.1. *“A área de estudo de uma ligação ferroviária é o espaço geográfico cujos intercâmbios sociais e econômicos - existentes ou previsíveis no horizonte de análise, aos quais é inerente a demanda por transporte, como decorrência da necessidade de movimentação de mercadorias - possam condicionar alterações significativas no esquema físico-operacional do sistema viário em estudo, ou possam por ele ser condicionados.*

O estudo deverá ser constituído da análise dos aspectos socioeconômicos passíveis de sofrerem transformações a partir de sua implantação e operação, com o objetivo de caracterizar a área de influência. Deverão ser calculados os benefícios sociais e privados do empreendimento, de forma a subsidiar as análises de viabilidade econômica e financeira.”

3. No item 9.6 – Identificação e Seleção das Alternativas de Traçado, do Edital de concorrência 004/13, consta a seguinte redação:

3.1. *“Esta etapa tem como objetivo o levantamento, mapeamento, estudo, caracterização e análise das principais potencialidades e restrições nos aspectos econômicos, técnicos, operacionais, sociais, ambientais e geopolíticas por meio de geoprocessamento relacionadas à nova malha ferroviária – Centro-Sul, em particular o Corredor Ferroviário do Estado de Santa Catarina, considerando as diretrizes do traçado previsto para a Ferrovia Norte Sul até o Porto de Rio Grande.*

Nesta fase deverão ser identificadas as alternativas tecnicamente possíveis de traçado (no mínimo três), que permitam atender as demandas por transporte indicadas nos estudos de mercado (respeitadas às especificações técnicas de projetos, assim como as restrições ambientais), acompanhadas das devidas estimativas do custo de implantação...”

4. Lendo-se o Edital, entende-se que o item 9.6 explica o processo de coleta, compilação e análise de dados e elementos disponíveis, bem como a formulação de alternativas tecnicamente possíveis de traçado, que é necessária para etapa de Fase Preliminar do item 9.4.3, Estudos de Traçado.”

Brasília, 24 de junho de 2013.

CAROLINA DE OLIVEIRA SERAFIM MARTINS
Presidente da Comissão Permanente de Licitações